



Comitê de Gestão Estratégica e Participativa

**Reunião de Análise da Estratégia do TRT5 e outros assuntos pertinentes, com os membros do Comitê de Gestão Estratégica e Participativa.**

**ATA DE REUNIÃO**

Local	Data	Horário
Auditório da Escola Judicial	13/02/2020	Das 15h às 16h30min

**• Participantes**

Desembargadora Dalila Nascimento Andrade	Presidente do TRT5
Desembargador Jéferson Alves Silva Muricy	Vice-Presidente do TRT5
Juiz Firmo Ferreira Leal Neto	Juiz do Trabalho e Gestor de Metas
Tarcísio José Filgueiras dos Reis	Diretor-Geral
Máisa Oliveira Lago dos Reis	Secretária-Geral da Presidência
Lílian Campos de Brito	Secretária-Geral Judiciária
Adriana Araújo Ramos	Secretaria de Organização e Métodos
Leandra Maria Leal de Sant'Anna	Secretaria de Organização e Métodos
Érica Cristina Dórea Rossiter Tavares	Diretora da Secretaria de Informática
Josemar Arlego Paraguassu Júnior	Diretor da Secretaria de Comunicação
Maurício Borba	Secretaria de Controle Interno
Carlos Alberto Marinho dos Santos	Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças
Marcelo Edington de Magalhães	Secretaria de Administração
Maria das Graças Lima Brandão	Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
Orocil Pedreira Santos Júnior	Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância
Paulo Jorge Araújo de Carvalho	Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária de 2ª Instância
Márcio Fernando Ribeiro da Silva	Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica

**• Temas a serem tratados**

- a. Apresentação de dados estatísticos e indicadores
- b. Resultados das Metas 2019;
  - i. Área Fim (metas judiciais);
- c. Metas 2020
- d. Projetos Estratégicos;



Comitê de Gestão Estratégica e Participativa

- i. Hackaton;
- ii. Sigepe;
- iii. Garimpo;
- iv. Gestão Judiciária (AI e BI);
- v. Tribunal 100% Pje;
- e. Novo ciclo do Plano Estratégico.
  - i. Macrodesafios aprovador pelo CNJ;

• **Itens para análise e deliberação**

Dando início à reunião, Dra. Dalila passou a palavra ao Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica, Márcio Fernando, que iniciou os trabalhos apresentando os temas a serem tratados na reunião: Apresentação dos dados estatísticos, indicadores, resultados das Metas 2019; Comparativo de cumprimento das Metas 2019; Deliberações e informações de Projetos Estratégicos; Metas propostas para 2020; Novo ciclo do Plano Estratégico, com os Macrodesafios aprovados pelo CNJ. Continuou sua apresentação falando da importância dos números e da sua correta análise, dividindo os indicadores em 2 grupos: 1º Grau (processos nas fases de conhecimento e execução) e 2º Grau (conhecimento). Usando a mesma metodologia do CNJ, que soma os processos nas fases de conhecimento e de execução, chamando-os de casos novos, temos em 2019, um aumento de 13,57% no 1º Grau (14.847 casos novos), em relação ao ano de 2018, enquanto no 2º Grau houve uma redução de 10,95% (5.997 casos novos) no mesmo período. Complementou, informando que no 1º Grau, apenas na fase de conhecimento, o acréscimo foi de 16,11%, com distribuição de 82.089 processos em 2019. Enquanto na fase de execução, houve incremento de 8,93%, com 42.144 execuções iniciadas em 2019. Em relação à Resolução CNJ 219/2016, Márcio Fernando fez um resumo da norma, principalmente nos pontos de conflito com Resolução CSJT 63/2010, como por exemplo na distribuição e movimentação dos servidores, dos cargos em comissão e das funções de confiança. Revelou ainda, que o CNJ faz um acompanhamento rígido do seu cumprimento. Continuando, informou que em janeiro/2020, a movimentação processual, por unidade de processo, no TRT5, encontrava-se com a seguinte proporcionalidade (distribuição média de casos novos do triênio 2017/2019): 73,08% no 1º Grau (135.937 processos) e 26,92% no 2º Grau (50.082 processos). Enquanto na consolidação do quadro de pessoal, na área de apoio direto, estava com a seguinte proporção: 77,88% no 1º Grau (1.303 pessoas) e 22,12% no 2º Grau (370 pessoas). Lembrou que para executar o cálculo acima, a força de trabalho é dividida em apoio direto (área fim - impulsionadora dos processos) e apoio indireto (área meio, excluídas Escola Judicial e Informática). Seguindo os critérios estabelecidos na referida resolução, deveremos atualizar o estudo da força de trabalho a cada 2 anos, o que acontecerá em janeiro/2021. Prosseguiu com a apresentação dos dados estatísticos, mostrando que, a partir de 2013, principalmente após a implantação das inspeções processuais, houve uma queda gradativa do número de processos pendentes no 1º Grau. Em 2017 estávamos com 135.019 processos pendentes na fase de conhecimento, em 2018, com 93.892 e em 2019, com 75.920 processos. Assim, houve uma redução de 59.099 processos nos últimos 24 meses, em razão de 2 fatores: alta produtividade e baixa demanda. Dessa forma, a taxa de congestionamento, no 1º Grau, que está em 43,14%, tem uma tendência de queda significativa. Por outro lado, no 2º Grau, notadamente a partir de 2015, com os processos sobrestados, com o elevado crescimento dos casos novos, sem aumento da estrutura de apoio, chegamos em 2019 com 75.443 processos pendentes e com projeção de aumento. Assim, nossa taxa de



Comitê de Gestão Estratégica e Participativa

congestionamento no 2º grau ficou em 63,22% em 2019, também com tendência de crescimento, aumentando ainda mais a distância da taxa do 1º Grau. Por isso mesmo, está em desenvolvimento na Corregedoria Geral, uma nova ferramenta de gestão judiciária, dentro do BI, para o 2º Grau, facilitando o processo de trabalho de distribuição dos processos. Na fase de execução, tínhamos um acréscimo de 10.000 processos a cada ano e após ações focadas nesta área, a partir de 2014, iniciou-se a redução dos pendentes, ou seja, passamos a baixar um número maior que os processos iniciados. Iniciamos 2020 com 125.506 processos pendentes. Em 2019 nossa taxa de congestionamento (71,66%) ficou abaixo da taxa nacional (73%). Este trabalho na fase de execução reflete diretamente na nossa prestação de serviços com o pagamento de R\$2.698.636.375,38 aos jurisdicionados em 2019 (aumento de 8,1% em relação ao ano de 2018). Fomos destaque nacional, na Revista do CSJT, como o Tribunal com o maior Índice de Execução da Justiça do Trabalho em 2018, com 165,23% de cumprimento. Resultado dos projetos e ações implementadas na atividade. Muito embora, um pouco mais baixo, nosso Índice de Execução continua excelente, alcançando 129% em 2019. Todos ratificaram a continuidade das ações executadas, para aumentarmos ainda mais nosso Índice de Atendimento à Demanda, que em 2019 atingiu o percentual de 111,9%.

Sobre o Planejamento Estratégico, verificamos que neste 2º ciclo do Planejamento Estratégico, não somente o TRT5 evoluiu, mas também o próprio Planejamento Estratégico sofreu alterações. Antes, as metas eram criadas de cima para baixo e após 2013, com a criação da Rede de Governança Colaborativa (Portaria 138/2013 do CNJ), todos os ramos da Justiça passaram a trabalhar em conjunto para uma Justiça melhor, com 2 reuniões preparatórias que ocorrem somente após discussões ocorridas em reuniões setoriais por segmento de Justiça. No caso da Justiça do Trabalho, primeiro nos Subcomitês de Pequeno Porte, Médio Porte e Grande Porte e depois, uma reunião com o Comitê Gestor Nacional. Lembrou que estávamos Coordenadores do citado Comitê Gestor, até novembro/2019, trabalhando conjuntamente com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e demais TRTs eleitos para a construção e monitoramento dos planejamentos estratégicos instituídos pela Justiça do Trabalho, além de promover a interlocução com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O que foi ratificado pelos presentes.

Em razão da revisão do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho e das Metas Nacionais e Específicas para 2020, bem como o início do próximo ciclo do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário 2021/2026 - discutida a princípio pelos processos participativos realizados pelos Regionais, em reuniões do Subcomitê dos Tribunais de Médio Porte e posteriormente consolidada na reunião com os outros membros do Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho - passaremos agora à análise das Metas de 2019 e seus resultados alcançados e das Metas para 2020, aprovadas no Encontro Nacional do Poder Judiciário, que desde o ano passado sofreu uma inovação, com a inclusão dos Corregedores:

- ✓ Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente – Cumprimento em 107%. Para 2020, foi aprovada a manutenção da meta atual, sem qualquer alteração. Proposta também aprovada pelo Comitê de Gestão Estratégica do TRT5 e ratificada pela Presidente do TRT5;
- ✓ Meta 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus – Cumprimento em 102%. Para 2020, foi aprovado identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus. Proposta aprovada pelo CGE-TRT5 e ratificada pela Presidente do TRT5;
- ✓ Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017 – Cumprimento em 86%. Após a criação do CEJUSC



Comitê de Gestão Estratégica e Participativa

(implantado em 20 varas), nosso índice de conciliação melhorou, estando com o indicador em 30,33% (1º Grau). É um dos Projetos Estratégicos do TRT5, ainda em expansão. Para 2020, foi alterado o período base da meta para o biênio 2017/2018. Proposta aprovada pelo CGE-TRT5 e ratificada pela Presidente do TRT5;

- ✓ Meta 5 – Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente – Cumprimento em 129%. Aprovada a manutenção da meta atual sem qualquer alteração para 2020, que também foi aprovada pelo CGE-TRT5 e ratificada pela Presidente do TRT5;
- ✓ Meta 6 – Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016, no 1º grau e até 31/12/2017, no 2º grau - Cumprimento de 100% nas 2 instâncias. Foi aprovado identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau e até 31/12/2018 no 2º grau. Proposta aprovada pelo CGE-TRT5 e ratificada pela Presidente do TRT5;
- ✓ Meta 7 – Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior - Cumprimento em 117%. Aprovada a manutenção da meta atual, sem qualquer alteração para 2020. Proposta aprovada pelo CGE-TRT5 e ratificada pela Presidente do TRT5;
- ✓ TMDP2 – Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª Instância (Indicador 2.1 do nosso PE) - Meta nacional que mede o prazo médio transcorrido entre o ajuizamento do processo no Tribunal e o seu julgamento. Tem como meta reduzir o prazo médio de duração do processo, em 9%, em relação ao ano base de 2017. Para 2019, o alvo era atingir 229,32 dias. O grau de cumprimento foi de 68% (302 dias). Aprovada para 2020, a alteração do ano base da meta para 2018. Proposta aprovada pelo CGE-TRT5 e ratificada pela Presidente do TRT5.
- ✓ TMDP1 – Tempo Médio de Duração do Processo – 1ª Instância – Fase de Conhecimento (Indicador 2.2) - Meta nacional que mede o prazo médio transcorrido entre o ajuizamento da ação na Vara do Trabalho e a prolação da sentença. Tem como meta reduzir o prazo médio de duração do processo, em 4%, em relação ao ano base de 2017. Para 2019, o alvo era atingir 258,16 dias. O grau de cumprimento foi de 83% (303 dias). Aprovada para 2020, a alteração do ano base da meta para 2018. Proposta aprovada pelo CGE-TRT5 e ratificada pela Presidente do TRT5.

Foram aprovadas ainda, no Encontro Nacional do Poder Judiciário, 3 novas Metas Nacionais, que conforme decisão do Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho, fazem parte do PE da JT:

- ✓ Meta 9 – Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030. Márcio Fernando solicitou o apoio de Orocil, para definição dos parâmetros da meta.
- ✓ Meta 10 – Realizar exames periódicos de saúde em 20% dos magistrados e 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior. Dra. Dalila recomendou um trabalho conjunto entre a Coordenadoria de Saúde e o TRT5 Saúde, para, após a coleta dos dados, promover ações para reduzir as doenças, independente de alcançar pontuação para a meta. O que foi acatado por dr. Jéferson e por Tarcísio.



Comitê de Gestão Estratégica e Participativa

- ✓ Meta 11 – Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.

Além das Metas da área fim, temos as metas da área meio, todas cumpridas, estabelecidas pela Justiça do Trabalho:

- ✓ IGovPessoas - Índice de Governança da Gestão de Pessoas - Meta nacional que mede o percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação calculado pelo TCU. Em 2019 (ciclo 2018) alcançamos 58,00% (nível intermediário). A proposta para 2020, aprovada no Plano Estratégico da JT, é de alcançar o nível aprimorado. Proposta aprovada por unanimidade pelo CGE-TRT5 e ratificada pela Presidente do TRT5;
- ✓ IGovTIC - Índice de Governança em TIC - Meta nacional que mede o percentual alcançado através do resultado obtido na capacidade e no estágio do índice calculado pelo TCU. Em 2019 (ciclo 2018) alcançamos 76,00% (nível aprimorado). A proposta para 2020, aprovada no Plano Estratégico da JT é de alcançar o nível aprimorado. Proposta aprovada por unanimidade pela CGE-TRT5 e ratificada pelo Presidente do TRT5;
- ✓ IGov - Índice de Governança - Meta nacional que mede o percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação calculado pelo TCU. Em 2019 (ciclo 2018) alcançamos 53,00% (nível intermediário). A proposta para 2020, aprovada no Plano Estratégico da JT é de alcançar o nível aprimorado. Proposta aprovada por unanimidade pelo CGE-TRT5 e ratificada pela Presidente do TRT5;
- ✓ IEOD - Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado - Meta nacional que mede o orçamento disponibilizado e executado pelo Tribunal. Nosso grau de cumprimento foi de 243,16% (o que representa 97,66% do orçamento executado). A proposta para 2020, aprovada no Plano Estratégico da JT, é de manter a meta aprovada no Plano Estratégico da JT. Para o nosso Regional seria aumentar o IEOD, em relação à média de 2011, 2012 e 2013, em 12 pontos percentuais. Proposta aprovada por unanimidade pelo CGE-TRT5 e ratificada pela Presidente do TRT5;

Analisaremos, a partir de agora, os indicadores estratégicos. Ressaltou a necessidade de revisão em alguns deles, para manter o nosso Planejamento Estratégico alinhado ao Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho no caso das metas nacionais e avocou, desde já, a autorização concedida à Presidência do TRT5 pelo Órgão Especial, através da RA TRT5 nº 80/2014, no seu artigo 2º, inciso II, para alterar indicadores, metas e ações relacionadas ao PEI TRT5:

- ✓ Indicador 1.1 - Índice de Alcance de Metas - IAM – Meta local que mede o desempenho geral das metas estabelecidas no planejamento estratégico em vigência. Visa identificar o cumprimento do plano estratégico dentro da faixa esperada, minimizando as distorções nas análises do PE anterior, onde a meta não cumprida não recebia qualquer pontuação, mesmo que próximo ao grau de cumprimento – Grau de cumprimento em 96,77%;
- ✓ Indicador 1.2 - Índice de Responsabilidade Socioambiental - IRS – Meta local que mede a quantidade de pessoas beneficiadas com os projetos socioambientais e outras ações voltadas para promoção da cidadania e do bem-estar. Esse indicador tem como meta manter o patamar superior a 18.000 pessoas beneficiadas pelas ações socioambientais, até 2020. Em 2019 foram 29.585 pessoas, com grau de cumprimento em 268,56%;
- ✓ Indicador 2.1 – Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª Instância (TMDP2) - Meta nacional que mede o prazo médio transcorrido entre o ajuizamento do processo no Tribunal e seu julgamento. Tem como meta reduzir o prazo médio de duração do



Comitê de Gestão Estratégica e Participativa

- processo, em 9%, em relação ao ano base de 2017. Para 2019, o alvo era atingir 229,32 dias. O grau de cumprimento foi de 68% (302 dias). Foi proposto para 2020, a alteração do ano base da meta para 2018. Proposta aprovada por unanimidade pelo CGE-TRT5 e ratificada pela Presidente do TRT5;
- ✓ Indicador 2.2 – Tempo Médio de Duração do Processo – 1ª Instância – Fase de Conhecimento (TMDP1) - Meta nacional que mede o prazo médio transcorrido entre o ajuizamento da ação na Vara do Trabalho e a prolação da sentença. Tem como meta reduzir o prazo médio de duração do processo, em 4%, em relação ao ano base de 2017. Para 2019, o alvo era atingir 258,16 dias. O grau de cumprimento foi de 83% (303 dias). Foi proposto para 2020, a alteração do ano base da meta para 2018. Proposta aprovada por unanimidade pelo CGE-TRT5 e ratificada pela Presidente do TRT5;
  - ✓ Indicador 2.3 – Índice de Processos Julgados (IPJ) - Meta nacional que mede o percentual de efetividade da entrega da prestação jurisdicional, levando-se em consideração os casos novos do atual exercício que ingressaram em relação aos processos solucionados no ano. Cumprimento em 107%. Para 2020, foi proposto a manutenção da meta atual, sem qualquer alteração. Proposta aprovada por unanimidade pelo CGE e ratificada pela Presidente do TRT5;
  - ✓ Indicador 2.4 – Índice de Processos Antigos (IPA) – Apesar de alinhada com a Meta nacional, foi estabelecido o percentual da efetividade da entrega da prestação jurisdicional em 98%, levando-se em consideração os casos novos que ingressaram em relação aos processos solucionados, por ano de ajuizamento (excluído o ano anterior ao corrente). Grau de cumprimento em 101,59%. Historicamente ingressamos no ano com esta meta cumprida;
  - ✓ Indicador 2.5 – Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Meta nacional que prioriza o julgamento, até o final do exercício, de 98% das ações coletivas distribuídas até o ano base, que seria 3 anos antes do ano corrente para o 1º grau e 2 anos antes do ano corrente para o 2º grau. Assim, em 2019 o ano base para o 1º grau seria 2016 e para o 2º grau, 2017. Cumprimento de 100% nas 2 instâncias. Foi aprovada por unanimidade pelo CGE e ratificada pela Presidente do TRT5: identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau e até 31/12/2018 no 2º grau.
  - ✓ Indicador 3.1 – Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento (ICONc) - Meta nacional que mede o percentual de processos trabalhistas solucionados na fase de conhecimento por meio de conciliação, levando-se em consideração o total de processos julgados no período, excluídos os processos finalizados por arquivamento, desistência ou declaração de incompetência. Cumprimento em 86%. Para 2020, foi alterado o período base da meta para o biênio 2017/2018. Proposta aprovada por unanimidade pelo CGE-TRT5 e ratificada pela Presidente do TRT5;
  - ✓ Indicador 3.2 – Índice de Conciliação na Fase de Execução (ICONE) - Meta local que mede o percentual de execuções trabalhistas conciliadas, levando-se em consideração o total de execuções iniciadas no período. Grau de cumprimento em 2019: 89,51%.
  - ✓ Indicador 4.1 – Índice de Execução (IE) - Meta nacional que mede o percentual de efetividade na fase de execução, levando-se em consideração a quantidade de execuções iniciadas em relação às execuções baixadas. Cumprimento em 129%. Aprovada a manutenção da meta atual sem qualquer alteração para 2020, que também foi aprovada por unanimidade pelo CGE-TRT5 e ratificada pela Presidente do TRT5;



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



### Comitê de Gestão Estratégica e Participativa

- ✓ Indicador 5.1 – Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes (ICP) - Meta nacional que visa reduzir o acervo dos 10 maiores litigantes, no percentual de 2%, em relação ao ano anterior. Grau de cumprimento em 117%.
- ✓ Indicador 6.1 – Índice de Governança da Gestão Estratégica (IGovGE) - Meta local que visa manter atualizado o diagnóstico da gestão estratégica do TRT5 nas cinco dimensões: 1) Planejamento da Estratégia, 2) Execução da Estratégia, 3) Monitoramento e Avaliação da Estratégia, 4) Capacitação e Tecnologia, e 5) Comunicação da Estratégia. Grau de cumprimento em 102,08%.
- ✓ Indicador 6.2 – Índice de Governança (IGov) - Meta nacional que mede o percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGov calculado pelo TCU;
- ✓ Indicador 7.1 – Índice de Execução do Plano de Comunicação Institucional (IEPCI) - Meta local que mede o desempenho de cumprimento dos objetivos de contribuição estabelecidos no Plano de Comunicação Institucional. Grau de cumprimento em 74,12%;
- ✓ Indicador 8.1 – Índice de Absenteísmo (IA) - Meta local que mede as ausências de servidores e magistrados nas suas jornadas normais de trabalho. Grau de cumprimento em 128,67%;
- ✓ Indicador 8.2 – Índice de Prevenção de Saúde (IPSaúde) - Meta local que mede o número de servidores e magistrados que realizam exame médico periódico preventivo e apresentam resultados dos exames na Coordenadoria de Saúde, visando estimular a cultura de prevenção de saúde. Grau de cumprimento em 106,35%;
- ✓ Indicador 8.3 – Índice de Qualidade de Vida (IQV) - Meta local que mede os benefícios proporcionados pelo Tribunal em relação às condições de trabalho, saúde, lazer e convivência. Grau de cumprimento em 102,22%;
- ✓ Indicador 9.1 – Índice de Governança da Gestão de Pessoas (IGovPessoas) - Meta local que mede o percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação da Governança da Gestão de Pessoas. Grau de cumprimento em 115,00%;
- ✓ Indicador 10.1 – Índice de Governança da Infraestrutura (IGovInfra) - Meta local que afere o nível de aderência às práticas de gestão de obras de infraestrutura adotadas pela justiça brasileira, frente aos parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 70/2010-CSJT e 114/2010-CNJ. Grau de cumprimento em 94,00%;
- ✓ Indicador 11.1 – Índice de Execução do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (IEPETIC) - Meta local que mede o desempenho de cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações – PETIC. Grau de cumprimento em 121,89%;
- ✓ Indicador 11.2 – Índice de Governança em TIC (IGovTIC) - Meta nacional que mede o percentual alcançado através do resultado obtido na capacidade e no estágio do índice calculado pelo TCU. Em 2018 (ciclo 2018) alcançamos 76,00% (nível aprimorado).
- ✓ Indicador 12.1 – Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD) - Meta nacional que mede o orçamento disponibilizado e executado pelo Tribunal. O grau de cumprimento em 243,16%. A proposta para 2020, seria aumentar o IEOD, em relação à média de 2011, 2012 e 2013, em 12 pontos percentuais. Proposta aprovada por unanimidade pelo CGE-TRT5 e ratificada pela Presidente do TRT5



### Comitê de Gestão Estratégica e Participativa

- ✓ Indicador 12.2 – Índice de Eficiência Operacional (IEO) - Meta local que mede a economia, em relação ao ano anterior, observada no consumo de água, energia elétrica, papel A4, combustíveis e despesas com telefonia fixa e móvel, ou seja, é um indicador de eficiência operacional. O grau de cumprimento está em 224,79%, o que equivale dizer que o TRT5 está economizando 124,79% em relação ao gasto no mesmo período no ano de 2014.

Continuando sua explanação sobre o Planejamento Estratégico para 2021/2026, Márcio Fernando detalhou o cronograma a ser seguido em 2020, com participação da Rede de Governança da JT, para alinhamento futuro dos Planejamentos da JT e dos TRTs:

- ✓ Obtenção de sugestões sobre o desdobramento dos Macrodesafios (iniciativas, metas e indicadores) – janeiro e fevereiro;
- ✓ Consolidação dos dados sobre o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário – fevereiro e março;
- ✓ Elaboração de minuta de Resolução contendo o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário para o próximo ciclo – março a maio;
- ✓ Realização da 5ª Reunião do Comitê Gestor Nacional – maio;
- ✓ Aprovação e publicação de Resolução contendo o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário – maio e junho.

Como destaque, pontuou a nova Missão: “Realizar Justiça” e o retorno do Macrodesafio “Promoção da Sustentabilidade, no planejamento nacional. Item que sempre permaneceu no nosso PEI. Explicou ainda que o Plano Estratégico é somente um, o do Judiciário. Os outros são desdobramentos. Dra. Dalila propôs alavancar o PE junto a todo o público interno, apresentando, desde o início, a construção dos indicadores, das metas e projetos, para que todos se sintam responsáveis, Márcio Fernando disse que isso acontecerá em fase posterior ao estudo que está sendo feito e agradeceu o apoio dado pela Presidente.

Detalhou ainda, a situação dos principais Projetos Estratégicos:

1. Programa de necessidades do complexo TRT-Sede – Já finalizado em março/2018. Foi feito por O&M e liderado pela DG. Tarcísio pontuou a necessidade de alteração do Programa de Necessidades, já que feito em 2018. MF disse que este programa foi finalizado, mas que, diante da necessidade e conforme deliberação feita pelo Comitê, será iniciado outro projeto intitulado “Estudo de migração para a nova sede”, tendo a Diretoria Geral como gestor.
2. Redesenhar os processos de trabalho para a 1ª e 2ª instâncias e área administrativa – Em desenvolvimento.
  - 2.1) Atualização de normas (Regulamento Geral) e normatização dos processos de trabalho – Em permanente desenvolvimento. É responsável pela constante atualização de processos e de normas, a exemplo do Regulamento de Secretaria. Feito por O&M. Deliberação de continuidade.
  - 2.2) Metodologia de Gestão de Processos e Riscos – Identificação de riscos, da cadeia de valor, ativos envolvidos e áreas críticas. Já finalizado por O&M, apoiado pela SGE e liderado pela DG.
3. Adequar a infraestrutura física – Em andamento. Responsável pela aprovação do Plano de Obras (feito anualmente. O deste ano já foi finalizado e enviado à Coordenadoria de Manutenção e Projetos). Responsáveis: DG, SA, Obras, CMC e Caui.





Comitê de Gestão Estratégica e Participativa

Deliberação de continuidade. Tarcísio pontuou mudanças na destinação de recursos orçamentários para as obras, a partir do questionário do CCAUD, que ultrapassam inclusive a res. 70 e o que foi definido pelo Pleno do TRT5, já que o dinheiro será direcionado pelo CSJT para as obras críticas, conforme sua importância para a JT.

4. Implementar a Gestão por Competência – Em execução. Feito pelo CDP, unidade subornada à Secretaria de Gestão de Pessoas.
  - 4.1) Desenvolver programa de capacitação de pessoas – Em andamento. Deliberação de continuidade.
  - 4.2) Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes de acordo com as competências estratégicas – Consultoria finalizada e Processo instituído.
  - 4.3) Desenvolver o planejamento da força de trabalho em termo quantitativo – Em fase de implementação, com estudo finalizado. Com foco nas Resoluções 219/2016 e 63/2010. Trabalho conjunto com SGE, Comitê de Priorização do 1º Grau, chefes de Gabinete e comissão dos Diretores. Deliberação de continuidade.
5. Desenvolver o planejamento orçamentário baseado nas orientações do Plano Estratégico – Feito anualmente, com participação da Presidência, DG, SOF e Comitê Orçamentário. Em desenvolvimento (Execução do orçamento 2020 e elaboração para 2021). Deliberação de continuidade.
6. Implantar os projetos definidos pelo CNJ e CSJT – Em andamento.
  - 6.1) SIGEPE – Em andamento. Projeto altamente crítico, com prazo de implantação, que tem como produto final o e-Social, com implicação severa para os Administradores do TRT5. Claudia Jorge, Gerente do projeto, explicou que até o final deste ano haverá mudanças em vários sistemas da área administrativa, como Gestão de Pessoas, de pagamento, de treinamento, de gestão de competências, com o objetivo de alimentar o sistema e-Social, que concentrará todas as informações solicitadas pelos Órgãos Federais. Afetará diretamente a forma e o tempo de trabalho de todas as unidades do TRT5, já que atrasos ou falta de dados implicarão em multas. O projeto envolve ainda a análise estrutural e de segurança do imóvel, com mapeamento de todas as unidades, com participação inclusive da área de Saúde. Até o nosso plano de saúde Auto-Gestão sofrerá adequações em razão do SIGEPE. Deliberação de continuidade.
  - 6.2) CEJUSC – Afeta diretamente o nosso desempenho, principalmente nas conciliações, pois melhorará nossa entrega jurisdicional. Já implantado no 2º Grau (Cejus2) e nas Varas da capital (Cejus1). Expansão para as varas do interior em desenvolvimento. Deliberação de continuidade.
7. Desenvolver projeto para racionalização de recursos – Em andamento. Trabalho conduzido pela DG e Núcleo Socioambiental. Deliberação de continuidade.
8. Desenvolver programas de qualidade de vida para magistrados e servidores – Em andamento. Conduzido pela Seção de Qualidade de Vida, em parceria com diversos outros setores, a exemplo da Coordenadoria de Saúde, após a implantação do PCMSO, que transformou em processo o exame periódico. PPRA já finalizado, precisando de atualização, principalmente com a implantação o SIGEPE. Deliberação de continuidade.



Comitê de Gestão Estratégica e Participativa

9. Gestão Judiciária (Business Intelligence) – Em desenvolvimento. A Corregedoria e a Vice-Corregedoria utilizam a ferramenta BI, para a correição virtual. Foi implantado o iGest TRT5. O sistema permite vários tipos de pesquisa, indo direto ao ponto de gargalo da unidade judiciária. O Sistema de pesquisa ampla, já implantado no 1º Grau, também está em implementação para o 2º Grau. Deliberação de continuidade.
10. Garimpo (pesquisa de recursos financeiros) – Em andamento. Conduzido pela Corregedoria. Tem como objetivo identificar valores altos, em processos trabalhistas arquivados, para entrega às partes beneficiadas. Deliberação de continuidade.
11. Videoconferência - Em produção. Conduzido por O&M, com participação da Setic. Os recursos tecnológicos já foram distribuídos. Deliberação de continuidade.
12. Projeto TRT5 100% PJe – Iniciado em razão do Provimento nº 02/2019 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, que obriga a migração de todo o legado para o meio eletrônico. Conduzido por Projetos Especiais. Começará pelos processos pendentes de baixa no 1º Grau. Está em fase piloto. Deliberação de continuidade.
13. Hackaton e laboratório de inovação (AI – Artificial Intelligence) – Em desenvolvimento. Conduzido pela Setic. Dra. Dalila sugeriu que utilizem a oportunidade para criar sistemas que beneficiem o TRT5 - Saúde. Orocil citou também a necessidade de 2 novos sistemas: 1) Gestão Documental Única e 2) Requalificação do Atendimento ao Público. Após discussão, o Comitê deliberou a abertura dos projetos para estudo, já que a princípio não haverá custo financeiro para o Tribunal.

Márcio Fernando voltou a falar do Cejusc, mostrando os dados estatísticos obtidos no 1º Grau, após a sua implantação em junho/2018. Na fase de execução, há uma média de 33 a 34% de conciliação dos processos, cerca de 4 vezes maior que a média do Regional, que está em torno de 9%. No conhecimento, a média é de 24% de conciliação e de 36%, se considerarmos apenas os processos de rito Sumaríssimo. Nestes últimos 14 meses, temos o total de 1.644 processos conciliados, em apenas 20 varas. Deliberação de continuidade.

Em seguida, passou a explanar sobre a racionalização dos recursos: Orçamento/Sustentabilidade. Falou do cenário crítico e das consequências que Emenda Constitucional 95/2016 trouxe, com a redução do aporte financeiro e que neste ano a situação será muito pior, já que houve um corte superior a R\$14.000.000,00 nas verbas de Atividades. Tarcísio destacou o enorme esforço para equilibrar as finanças em 2019 e executar o orçamento da melhor maneira possível, tendo o TRT5 alcançado destaque nacional neste ponto. E que em 2020 manterá este monitoramento rígido e necessário, para que tenhamos um êxito ainda melhor. Dra. Dalila pontuou ainda alguns gastos que precisam ser reduzidos, ou com mudança de sistema, a exemplo de vigilância, ou com mudança de cultura, a exemplo dos motoristas. Márcio lembrou ainda da exigência do TCU e de algumas medidas preventivas tomadas pelo Regional para minimizar os impactos. Como principais resultados, temos:

- ✓ Economia de 21% no consumo de energia (em Kwh);
- ✓ Economia de água em 45% (em m³);
- ✓ Economia de 74% no consumo de telefonia (em R\$);
- ✓ Economia de 17% no consumo de combustíveis (em litros).
- ✓ Economia de 67% no consumo de papel A4 (em resmas);

Dra. Dalila relatou que conversou com Sandro, sobre estudo da quantidade de papel usada em cada setor e sua real necessidade. Continuando, Márcio Fernando informou que a



Comitê de Gestão Estratégica e Participativa

economia em alguns itens será insuficiente, já que teremos uma redução orçamentária de 44%. Principalmente que, à exceção de telefonia, o parâmetro está no consumo e não em valores. Em relação ao consumo de papel, verificamos que após a implantação do PJE, em 2012, há um ponto de inflexão da curva, momento em que o TRT5 passou a economizar papel, com uma redução de 45%, em relação ao ano de 2014, além de outros insumos diretos como toner (redução de 80%) e energia elétrica e indiretos como a água utilizada na fabricação do papel e quantidade de árvores salvas. Ressaltou ainda a economia com copos plásticos descartáveis (redução de 25%) e material de expediente (redução de 65%). Encerrando sua apresentação, Márcio Fernando deixou pré-agendada a próxima RAE para maio e passou a palavra à Desembargadora Presidente, que finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.//

*Márcio Fernando Ribeiro da Silva*  
Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica